



Justiça vai investigar recolha de 'emails' dos funcionários do Fisco

Queixa do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos à Procuradoria-Geral da República foi para o DIAP. Em causa está a violação de correspondência.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

O Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa (DIAP) vai investigar a recolha de 'emails' dos funcionários do Fisco e das Alfândegas feita pelas Finanças em Janeiro deste ano.

O episódio ocorreu no início de Fevereiro, quando os cerca de 11.500 funcionários da Direcção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais (DGAIEC) receberam uma mensagem de correio electrónico enviada pela Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) com uma lista de todos os 'emails' enviados e recebidos no mês de Janeiro de 2001. Da lista constavam elementos como o emissor, o destinatário da mensagem, a data, hora, o assunto e o tamanho da mensagem, mas não o conteúdo da mesma.

Na altura, o Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) insurgiu-se contra a recolha destas informações defendendo que a consulta destas informações viola o princípio do sigilo da correspondência privada e apresentou uma participação ao Procurador-Geral da República (PGR). Pinto Monteiro decidiu enviar o processo para o DIAP, que deverá agora abrir um processo de investigação para perceber se há fundamento nas queixas dos trabalhadores dos impostos. Também a Comissão Nacional de Trabalhadores das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (CNT) apresentou uma queixa, a 4 de Fevereiro, junto da Comissão Nacional da Protecção de Dados (CNPD) e da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no Parlamento.

Os funcionários contestam a consulta dos 'emails' por desconhecerem o objectivo desta "operação" e por ter sido feita sem o conhecimento dos mesmos. As questões foram colocadas ao director-geral dos Im-

OS INTERVENIENTES



Pinto Monteiro
Procurador-Geral da República

O gabinete de Pinto Monteiro respondeu ao STI que o ofício "foi remetido ao departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa".



Marcelo Castro
Vice-presidente do STI

O Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos considera que "o acesso indevido ao correio electrónico dos trabalhadores dos impostos é inaceitável", lê-se no comunicado do STI.



Azevedo Pereira
Director-Geral dos Impostos

Em resposta às questões colocadas pelo STI, Azevedo Pereira esclareceu que "o relatório em referência é gerado automaticamente".

postos, Azevedo Pereira, que informou o STI que a recolha foi feita "tendo como objectivo o fornecimento de um relatório onde é disponibilizada informação consolidada sobre as mensagens enviadas e recebidas por cada uma dessas caixas, para apoio à gestão de cada um dos seus utilizadores do respectivo fluxo de mensagens e espaço ocupado". Mais esclareceu Azevedo Pereira, depois de consultar a DGITA, que "o relatório em referência é gerado automaticamente". Mas o entendimento da PGR é que pode haver motivo para investigação, tendo então enviado o processo para o DIAP.

Para João Maricoto Monteiro, sócio da PLMJ da Área de Prática de Contencioso e Direito Penal, a questão da violação de correspondência pode levantar-se. Esta opinião é partilhada por Luís Neto Galvão, advogado da SRS Advogados, que defende que "o empregador, neste caso, o Estado, deve poder exercer algum controle, não excessivo, sobre a utilização que os funcionários fazem do correio electrónico". Mas adianta que "as regras sobre a utilização do 'email' pelos funcionários e sobre os controlos que podem ser exercidos pelo empregador devem ser claras e conhecidas de todas", o que não foi o caso, já que os funcionários desconheciam que esta recolha de informação estava a ser feita pelas Finanças. "Um princípio essencial da monitorização", acrescenta, "é o da prévia informação dos trabalhadores monitorados no local de trabalho". "Se assim não suceder, haverá em certa medida violação da privacidade", afirma. João Maricoto Monteiro levanta ainda outra questão que tem a ver com o sigilo profissional a que os funcionários estão obrigados, não podendo revelar dados a terceiros. Segundo a lei, e caso a fuga de informação seja provada, os funcionários em questão podem ser criminalizados.

Até ao fecho da edição, o Ministério das Finanças não fez qualquer comentário. ■ com L.S

TRÊS PERGUNTAS A...



MANUEL LOPES ROCHA

Sócio da PLMJ da Área de Prática de Propriedade Intelectual, Marcas e Patentes

"Os funcionários deveriam ter sido informados previamente"

O acesso exterior a alguns elementos de correio electrónico não é ilegal, mas os funcionários deveriam ter sido informados.

Há ou não violação do direito de privacidade?

A CNPD já se pronunciou sobre o assunto, em 2002, considerando que não é ilegal o acesso "exterior" que se limita à visualização dos seguintes elementos: endereços dos destinatários, assunto, data e hora do envio, ou seja, nunca aceder a conteúdos, salvo em circunstâncias excepcionais.

Os funcionários deveriam ter sido informados previamente?

Os funcionários deveriam ter sido informados previamente, sobre a existência de monitorização, modo como é efectuada e seus limites.

Seria preferível um sistema de filtragem à priori?

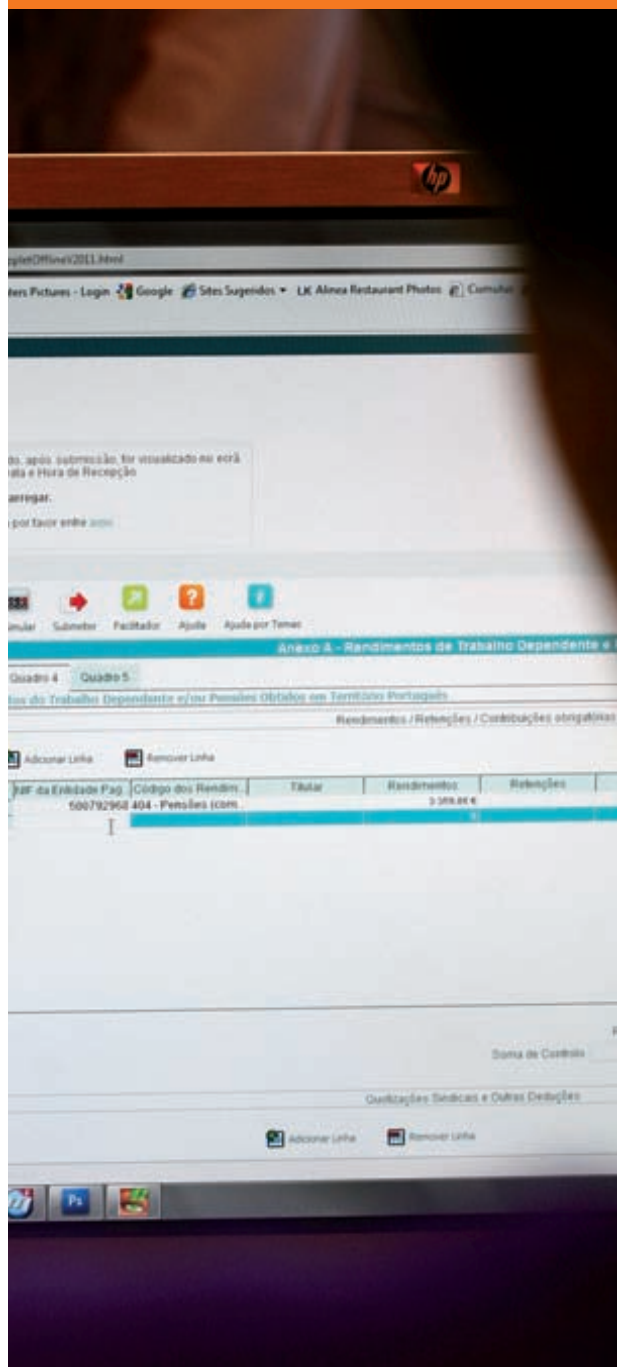
Tudo isto deveria constar de um regulamento interno e as filtragens devem ser possíveis por motivos de segurança do sistema, havendo suspeitas de que não se trata de 'emails' de serviço. Mas qualquer actuação deve preservar a dignidade com que o trabalhador deve ser tratado. Se as regras forem claras, não haverá problema. ■ L.S

PRAZO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES





RAÇÕES DE IRS PELA INTERNET COMEÇA HOJE



Começam hoje os prazos para entrega do IRS pela Internet para os trabalhadores por conta de outrem e para os pensionistas. Durante o mês de Abril decorre também o prazo para as declarações entregues em papel para os restantes rendimentos (trabalho independente, rendimentos de capitais, prediais, etc). Para os trabalhadores por conta de outrem e reformados que costumam entregar a declaração em papel o prazo terminou ontem. Maio é válido para as declarações entregues pela Internet para os outros tipos de rendimentos, como os do trabalho independente. Tenha ainda em atenção que quanto mais cedo entregar, mais depressa receberá o reembolso se a ele tiver direito: é que o Ministério das Finanças vai pagar os reembolsos em 20 dias se a declaração tiver sido submetida pela Internet.

Finanças já tinham feita a mesma consulta em 2006

Inspecção-Geral das Finanças também viu 'emails' dos funcionários em 2006.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Já não é a primeira vez que o Fisco 'vasculha' os 'emails' dos seus funcionários. Em 2006 a Inspecção Geral de Finanças (IGF) decidiu fazer uma auditoria às contas de correio electrónico dos funcionários do Fisco, inspecção essa que foi autorizada pelo ministro das Finanças, Teixeira dos Santos. Como no caso do passado mês de Janeiro, também foi analisada pela IGF apenas a origem e o destino das mensagens.

Na altura e, paralelamente a esta auditoria, o então director-geral dos Impostos, Paulo Macedo, fez uma denúncia à Polícia Judiciária (PJ) em 2005, que culminou na abertura de um processo no Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa. Mas este processo acabaria por ser arquivado em 2006.

No entanto, a auditoria da IGF continuou e deu alguns resultados que culminariam com a reabertura do processo no DIAP. A auditoria da IGF tinha como objectivo averiguar fugas de informação para órgãos de comunicação social e se havia violação do dever de sigilo por parte dos funcionários. A auditoria inspecionou os 'emails' enviados e recebidos pelos funcionários da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), da Direcção-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) e da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduanei-

ros (DGITA) para 17 órgãos de comunicação social entre 12 de Novembro de 2005 e 8 de Junho de 2006. Perante estes dados, Paulo Macedo requereu a reabertura do processo no DIAP em 2007. Seguiram-se então um conjunto de requerimentos para permitir o acesso ao conteúdo dos 'emails' e computadores dos funcionários que mais mensagens electrónicas enviaram para a comunicação social. Mas no final acabou por ser identificada uma quantidade insignificante de 'emails' enviados aos media.

O processo acabaria por ser arquivado em 2008 por falta de provas que indicassem a existência de fuga de informação. ■ **com V.C.**

Foram identificados 'emails' enviados à comunicação social, mas o número de mensagens enviadas revelou-se insignificante. O processo foi arquivado em 2008 por falta de provas que indicassem fugas de informação.